



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 12285/2022

Processo n.: 1084263 - Auditoria

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

Jose Aparecido Mendes Santos

Prefeito Municipal

Praça Doutor Rockert, 92 Prefeitura B.Centro - Janaúba/MG - 39.442-052

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1084263, Auditoria, nos termos do despacho de fl(s). referente à peça n. 46 , cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, Se manifeste quanto à proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Gestão- TAG, referente à peça n.34, cópia anexa..

Cientifico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

